



**Ministério da Educação**  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Curitiba



## **EDITAL Nº 08/2019 – DIREC-CT**

### **Seleção para Bolsista de Pesquisa Nível Auxiliar Técnico Superior e Nível Auxiliar Técnico Mestre**

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de 2 vagas de bolsistas Auxiliar Técnico, para atuação no Projeto de Pesquisa PD 2866-0464/2017 (*Metodologia para Análise, Monitoramento e Gerenciamento da GD por Fontes Incentivadas*).

#### **1. DO OBJETO**

O edital de seleção de Bolsista Auxiliar Técnico Superior e Bolsista Auxiliar Técnico Mestre está vinculado ao Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento PD 2866-0464/2017 e tem como finalidade implementar as cotas de bolsas previstas nesse projeto para estudantes devidamente matriculados ou aceitos para matrícula em curso de pós-graduação *stricto-sensu* em nível de mestrado e doutorado (com formação superior completa).

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 O valor da bolsa de pesquisa será de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para as vagas 3.1 de Auxiliar Técnico Superior e será de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** para a vaga 3.2 de Auxiliar Técnico Mestre que serão **depositados em conta do bolsista**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação da UTFPR ou do estudante bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo bolsista, caso não a possua.

2.3 O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 90 (noventa) horas mensais de atividades para as vagas 3.1 em regime de 140 (cento e quarenta) horas mensais de atividades para a vaga 3.2. Não há possibilidade de pagamento de horas extras.

2.4 O estudante bolsista deverá realizar seus horários de atividades de pesquisa no laboratório especificado, em comum acordo com o supervisor designado, não podendo estes horários coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.5 A formalização da bolsa ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante bolsista.

2.6 O Termo de Acordo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

2.7 O Termo de Acordo pode ser rescindido a qualquer momento a critério da UTFPR ou por solicitação do bolsista, mediante comunicação prévia.

2.8 No caso de rescisão antecipada a UTFPR poderá chamar o próximo estudante bolsista classificado nesse edital ou realizar um novo processo seletivo. O novo Termo de Acordo poderá ter vigência por 6 meses ou pelos meses remanescentes do Termo de Acordo anterior.

### **3. DAS VAGAS DE 'BOLSA DE PESQUISA - NÍVEIS AUXILIAR TÉCNICO SUPERIOR e AUXILIAR TÉCNICO MESTRE' DISPONÍVEIS NO CÂMPUS DE CURITIBA**

Estão disponíveis 03 (três) vagas para seleção de auxiliares de pesquisa no Campus Curitiba, conforme descrito abaixo:

Vagas para Auxiliar Técnico:

- 3.1. Superior: Sistemas Fotovoltaicos e Análise de dados de Irradiação Solar (02 vagas);
- 3.2. Mestre: Sistemas Fotovoltaicos e Análise de dados de Irradiação Solar (01 vaga).

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Constitui atribuição básica do auxiliar bolsista o desenvolvimento de tarefas relacionadas ao Projeto PD 2866-0464/2017, conforme a demanda estabelecida pelo supervisor e descritas, mas não limitadas, a seguir, para as vagas listadas na seção 3:

Vaga 3.1: Auxiliar Técnico Superior

- I. Realizar análise de literatura no âmbito do projeto;
- II. Auxiliar na concepção e prototipação de sistemas de aquisição e processamento de sinais de estações radiométricas para monitoramento e gerenciamento de sistemas de energia solar e fotovoltaica;

- III. Trabalhar com Banco de Dados; Comunicação de Dados; Aplicativos de Acesso de Informações;
- IV. Desenvolver aplicações para ambiente WEB;
- V. Especificar, implementar e manter base de dados na nuvem;
- VI. Implementar comunicação de dados em diferentes tipos de protocolos;
- VII. Adquirir conhecimentos quanto a novas linguagens de programação;
- VIII. Auxiliar na montagem e testes de protótipos;
- IX. Auxiliar na obtenção e análise de resultados experimentais;
- X. Organizar o laboratório e zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- XI. Auxiliar na redação de relatórios técnicos;
- XII. Elaborar artigos científicos em periódicos e congressos nacionais e internacionais;
- XIII. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas;
- XIV. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional;
- XV. Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas conforme o termo de sigilo e confidencialidade a ser assinado na implementação da bolsa.

Vaga 3.2: Auxiliar Técnico Mestre:

- I. Realizar análise de literatura no âmbito do projeto;
- II. Auxiliar na concepção e prototipação de sistemas de aquisição e processamento de sinais de estações radiométricas para monitoramento e gerenciamento de sistemas de energia solar e fotovoltaica;
- III. Trabalhar com Banco de Dados; Comunicação de Dados; Aplicativos de Acesso de Informações;
- IV. Desenvolver aplicações para ambiente WEB;
- V. Especificar, implementar e manter base de dados na nuvem;
- VI. Implementar comunicação de dados em diferentes tipos de protocolos;
- VII. Adquirir conhecimentos quanto a novas linguagens de programação;
- VIII. Auxiliar na montagem e testes de protótipos;
- IX. Auxiliar na obtenção e análise de resultados experimentais;
- X. Organizar o laboratório e zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- XI. Auxiliar na redação de relatórios técnicos;
- XII. Elaborar artigos científicos em periódicos e congressos nacionais e internacionais;
- XIII. Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas;
- XIV. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional;

- XV. Manter o sigilo sobre todas as atividades desenvolvidas conforme o termo de sigilo e confidencialidade a ser assinado na implementação da bolsa.

## 5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- 5.1 A vaga 3.1 deste edital de seleção de bolsista é destinada aos estudantes regularmente matriculados ou aceitos para matrícula em cursos de pós-graduação *stricto-sensu* de Mestrado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial, ou Computação Aplicada, ou Sistemas de Energia, todos da UTFPR. Os estudantes participantes deverão demonstrar, em entrevista individual, as competências compatíveis com a área de atuação pretendida e atender as restrições apresentadas na Seção 5.4 deste edital.
- 5.2 A vaga 3.2 deste edital de seleção de bolsista é destinada aos estudantes regularmente matriculados ou aceitos para matrícula em cursos de pós-graduação *stricto-sensu* de Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Informática, da UTFPR. Os estudantes participantes deverão demonstrar, em entrevista individual, as competências compatíveis com a área de atuação pretendida e atender as restrições apresentadas na Seção 5.4 deste edital.
- 5.3 Os estudantes participantes deverão demonstrar, em entrevista individual, as competências compatíveis com a área de atuação pretendida, apresentadas nas Seções 3 deste edital. Na entrevista, também serão considerados os seguintes aspectos:
- I. Experiência prévia na participação em projetos de Pesquisa Tecnológica, Desenvolvimento e Inovação;
  - II. Capacidade de trabalhar com autonomia;
  - III. Capacidade de trabalhar em equipe;
  - IV. Responsabilidade, comprometimento e respeito aos horários e prazos.
- 5.4 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Pesquisa o candidato deverá:
- I. Comprovar a disponibilidade de carga horária compatível com a necessidade do projeto, sendo no mínimo 20 horas semanais, totalizando 90 horas mensais para a vaga 3.1 e 140 horas mensais para a vaga 3.2, e para atuação no laboratório de pesquisa e distribuídas em acordo com o supervisor.
  - II. Documento de ciência e anuência do orientador sobre a candidatura à bolsa e sobre a compatibilidade das atividades previstas no projeto com seus objetivos de pesquisa junto ao programa de pós-graduação.

- III. Não receber outra bolsa da UTFPR ou de outros órgãos públicos de fomento brasileiros, excetuando-se o Auxílio Estudantil, antiga Bolsa-Permanência, se for o caso ver regulamento do curso pois não pode haver acúmulo ilegal de bolsas.
- IV. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito acadêmico.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do **formulário de inscrição**, Anexo 1, preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 6.5 deste edital.
- 6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.
- 6.3 As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de CITEC no Campus Curitiba, nas condições abaixo: Pessoalmente: na Secretaria do CITEC, no Bloco D, segundo andar, com a secretaria, no horário das 14:00 as 17:00h do dia 26 de novembro de 2019.
- 6.4 As inscrições poderão ser prorrogadas conforme necessidade, sem prévio aviso.
- 6.5 Documentação exigida de caráter classificatório e eliminatório:
  - 6.5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
  - 6.5.2 Cópia do RG;
  - 6.5.3 Cópia do CPF;
  - 6.5.4 Se possuir, comprovante de participação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação ou quaisquer outras experiências profissionais na área do curso incluindo artigos ou posters em conferências, seminários, jornais e revistas, ou, ainda, livros ou outras produções técnicas;
  - 6.5.5 Diploma (ou declaração equivalente) e histórico escolar do curso de graduação e/ou pós graduação concluído pelo candidato;
  - 6.5.6 Comprovante de matrícula ou do aceite em curso de pós-graduação *stricto-sensu* em nível de mestrado para os candidatos das vagas 3.1 e de doutorado para a vaga 3.2;
  - 6.5.7 Comprovante da disponibilidade de carga horária compatível com a necessidade do projeto, na forma de grade horária e eventuais comprovantes anexos, como o registro em disciplinas em curso.
  - 6.5.8 Carta de ciência e anuência do orientador.
- 6.6 As cópias dos documentos citados no item 6.5 não necessitam de autenticação em cartório.
- 6.7 O formulário de inscrição estará disponível na Secretaria do CITEC no Bloco D, segundo andar, do Campus Curitiba ou contatando o coordenador do projeto de pesquisa (prof. Paulo César Stadzisz) no telefone 3310-4764 / 3310-4760 ou e-mail coord.copel.ct@utfpr.edu.br.
- 6.8 O comprovante citado no item 6.5.6 pode ter também a forma de declaração de aceite de ingresso no curso de pós-graduação, emitida pela instituição ou coordenação do programa de pós-

graduação, desde que com citação de data de início do curso compatível (igual ou anterior) com a data de início da vigência da bolsa de pesquisa para a qual o candidato concorre.

6.9 O candidato responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

## **7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o formulário de inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 Na seleção do Auxiliar Bolsista serão avaliados os seguintes itens:

- I. Atuação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação ou quaisquer outras experiências profissionais na área do projeto, com documentação comprobatória: máximo de 25 pontos (até 5 pontos por projeto ou ano de experiência, até 5 pontos por publicação internacional, até 3 pontos por publicação nacional).
- II. Coeficiente de rendimento acadêmico do candidato no curso de graduação para a vaga 3.1, e do curso de mestrado para a vaga 3.2 (o valor do coeficiente de rendimento será multiplicado por 15 pontos).
- III. Avaliação de conhecimentos e aderência do candidato e de seu tema de pesquisa aos requisitos da vaga, conforme seções 3, 4 e 5, por meio de entrevista individual com a banca de seleção: máximo de 60 pontos.

8.2 A entrevista somente será realizada com os candidatos que apresentarem a documentação completa descrita no item 6.5 e apresenta caráter classificatório e eliminatório.

8.3 A entrevista para as vagas 3.1 e 3.2 será realizada na sala de reuniões do DAELT (bloco D – primeiro andar – ramal 4626) do Campus Curitiba, no dia 2 de dezembro de 2019, com início às 14h00min.

8.4 A nota final corresponderá à soma das notas obtidas nos critérios de avaliação (item 8.1). Os candidatos classificados serão listados de acordo com as notas finais, em ordem decrescente, observados os critérios de desempate (item 8.5).

8.5 Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

8.5.1 Obter maior pontuação no item 8.1, alínea III;

8.5.2 Tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico na graduação (vaga 3.1) e pós-graduação (vaga 3.2).

8.6 A banca de seleção das vagas 3.1 e 3.2 será formada por docentes pesquisadores integrantes do projeto:

Prof. Dr. Jair Urbanetz Junior

Prof Dr. Eduardo Félix Ribeiro Romanelli

Prof Dr. Winderson Eugenio dos Santos

Prof Dr. Jorge Assade Leludak

Prof Dr. Gerson Máximo Tiepolo

## 9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AUXÍLIO AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à bolsa auxílio se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital ou não apresentar desempenho compatível com as atividades do plano de trabalho.

## 10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção do estudante bolsista para a vaga disponível de bolsa para auxiliar técnico superior será divulgado através do portal da UTFPR – editais da DIREC Curitiba, a partir do dia 04 de dezembro de 2019, após homologação pela DIREC Curitiba.

## 11. RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos em relação ao resultado do presente edital será no dia 05 de dezembro de 2019. Os recursos serão recebidos pessoalmente na Secretaria do CITEC, no bloco D, segundo andar da UTFPR de Curitiba ou com o coordenado do projeto, Professor Paulo César Stadzisz, também no CITEC (fone: 3310-4764), no horário das 14:00h as 17:00h.

11.2 O resultado dos recursos será publicado no site da DIREC /UTFPR no dia 06 de dezembro de 2019.

## 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Local	Horário	Data
Inscrição dos candidatos	Secretaria do CITEC, no Bloco D, segundo andar, da UTFPR – Curitiba.	14:00 as 17:00h	Até 26/11/2019
Entrevistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vaga 3.1 e 3.2 – DAELT, bloco D – primeiro andar – ramal 4626, do Campus Curitiba</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vaga 3.1 – 14h00</li> <li>Vaga 3.2 – 14h00</li> </ul>	02/12/2019
Divulgação do Resultado Provisório	Site da DIREC da UTFPR	Até as 17h00	Até 04/12/2019
Recursos	Pessoalmente no CITEC	Até as 17h00	Até 05/12/2019
Divulgação do Resultado Final	Site da DIREC da UTFPR	Até as 17h00	Até 06/12/2019
Início das atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Vaga 3.1 e 3.2 – LABENS, Sala A003 do Câmpus Curitiba sede Centro</li> </ul>		09/12/2019

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

13.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato em todo processo de seleção.

13.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas junto ao coordenador do projeto de pesquisa, Professor Paulo César Stadysz, pelo telefone 3310-4764 ou e-mail coord.copel.ct@utfpr.edu.br, observada a legislação vigente.

13.4 As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, seção Judiciária do Paraná – PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Ivan Carlos Vicentin**  
**Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias**  
**Campus Curitiba**



**Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº XX/2019 – DIREC-CT**

Processo de seleção para Bolsa de Pesquisa em atividades junto ao projeto PD 2866-0464/2017.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA CONTATO**

**Rua:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Localidade:** \_\_\_\_\_  
**Bairro:** \_\_\_\_\_ **e-mail:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO**

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_  
**Instituição:** \_\_\_\_\_ **RA:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU NO QUAL ESTEJA ATUALMENTE MATRICULADO OU SELECIONADO**

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Data de Ingresso:** \_\_\_\_\_  
**Instituição:** \_\_\_\_\_  
**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **Orientador:** \_\_\_\_\_  
**Tema de pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Área de atuação pretendida: (selecione somente uma opção)**

<input type="checkbox"/>	Vaga 3.1	Sistemas Fotovoltaicos e Análise de dados de Irradiação Solar (02 vagas);
<input type="checkbox"/>	Vaga 3.2	Sistemas Fotovoltaicos e Análise de dados de Irradiação Solar (01 vaga).

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato(a)